

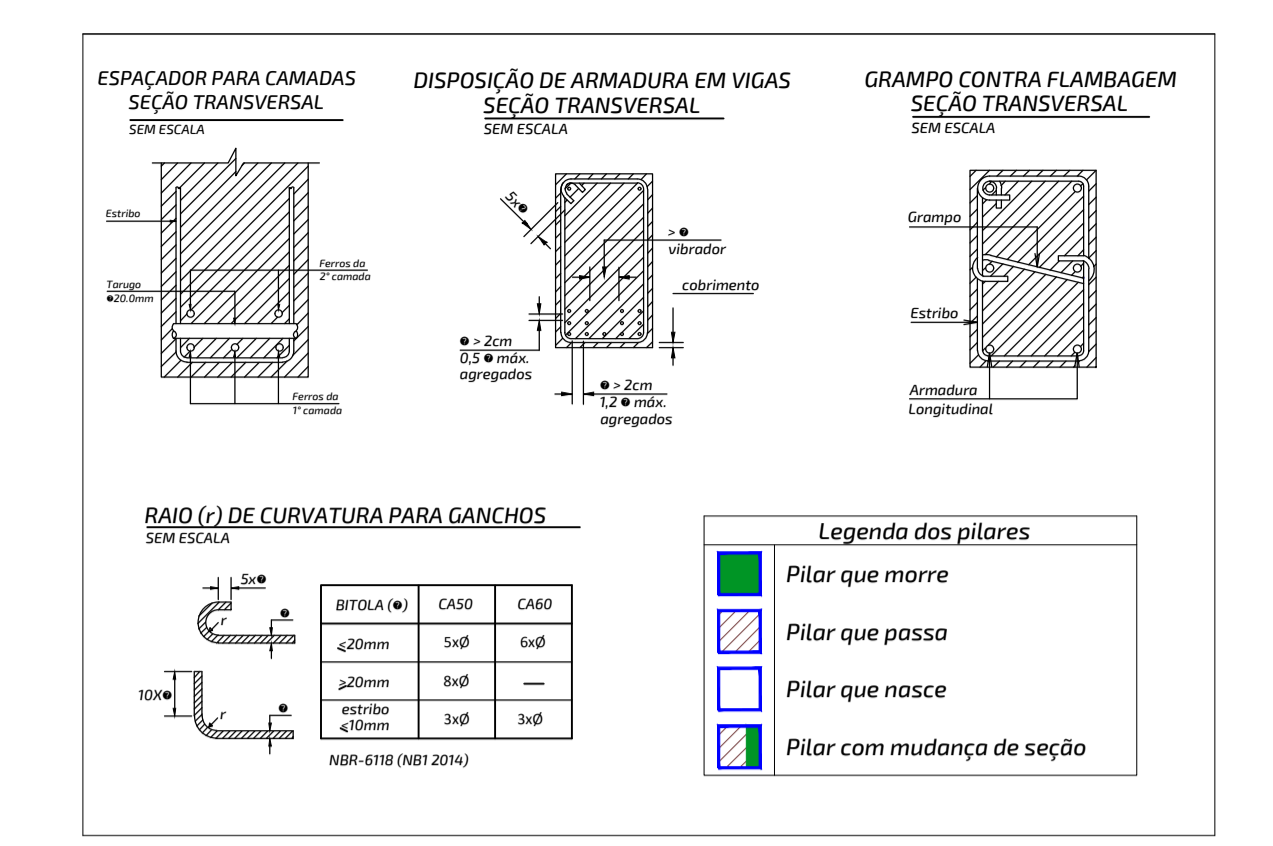
Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	372	97	36084
	2	5.0	222	107	23754
	3	5.0	66	147	9702
	4	6.3	14	594	8316
	5	8.0	8	829	6632
	6	8.0	6	873	5238
	7	8.0	2	172	344
	8	8.0	4	218	872
	9	8.0	2	559	1118
	10	8.0	2	603	1206
	11	8.0	2	877	1754
	12	8.0	2	649	1298
	13	8.0	2	693	1386
	14	8.0	2	659	1318
	15	8.0	6	703	4218
	16	8.0	2	654	1308
	17	8.0	2	698	1396
	18	8.0	2	335	670
	19	8.0	2	363	726
	20	8.0	2	180	360
	21	8.0	4	667	2668
	22	8.0	2	664	1328
	23	8.0	2	708	1416
	24	12.5	4	886	3544
	25	16.0	2	921	1842
	26	16.0	2	887	1774
	27	16.0	2	912	1824
	28	16.0	2	925	1850
	29	16.0	2	594	1188
	30	16.0	3	679	2037
	31	16.0	2	617	1234
	32	16.0	3	625	1875
	33	16.0	4	679	2716
	34	16.0	6	687	4122
	35	16.0	3	609	1827

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	6.3	83.2	22.4
	8.0	352.6	153
	12.5	35.5	37.6
	16.0	222.9	387
CA60	5.0	695.4	117.9
PESO TOTAL (kg)			
CASO		599.9	
CA60		117.9	

Volume de concreto (C-30) = 8.06 m³
Área de forma = 106.36 m²



CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL
(NBR-6118: 2014)

II - MODERADA URBANA	FATORES ATENUANTES:
	- Controle Rigido de qualidade e medidas na obra.
	- Ambientes revestidos com argamassa e pintura.

COBRIMENTOS:
PILARES: 3.0cm
VIGAS: 3.0cm
LAJES: 2.5cm
FUNDAÇÕES: 3.0cm

CONCRETO ADOTADO:
C30 Fck = 30MPa
Ecs = 268384 Kgf/cm²

FATOR ÁGUA/CIMENTO DO CONCRETO: a/c ≤ 0,55

OBSERVAÇÕES

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações deles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, o quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;

DT	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	ABR/23
00	EMISSÃO INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. PROJETO Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO Engenheiro: Adriano Silva de Oliveira
CREA: 271055180-2

PROPRIETÁRIO Município de Japoatã
CNPJ: 13.115.910/0001-61

PROJETO ESTRUTURAL

MERCADO MUNICIPAL
DEPUTADO ADROALDO CAMPOS

ARMAÇÃO E FORMA DAS VIGAS PAVIMENTO COBERTURA

MUNICIPIO DE JAPOATÃ

RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESENHO: PRF_JPA_EST_MRC_R1
ESCALA: 10:1
DESENHISTA: ADRIANO
FOLHA: 15/20

DATA: NOVEMBRO / 2022
REVISÃO: R01
ESCALA: 1/50